

PL 0530/2006

JUSTIFICATIVA

O atual local conhecido como rua 02(dois) foi objeto de cuidados do Sr. **Cristovam de Lima** durante boa parte de sua vida.

Era ele juntamente com sua família desenvolviam trabalhos sociais, reconhecidos por toda a comunidade da Vila Airosa, como de grande interesse.

**A Família Lima** chegou na Vila Airosa a 12 anos.

Por essa razão, a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a provação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população.

**Ushitaro KAMIA**  
**Vereador Vice-Líder do PFL**